



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR CEP 80040-452

Fone: (41) 3363-0234

E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

Solicitação de Transferência do CRF-PR para outro Regional

Solicitação de Transferência do CRF-PR para outro Regional	O que é? Para o profissional que está com a inscrição ativa no CRF-PR, não exerce atividade farmacêutica no Estado e deseja exercer a profissão em outra jurisdição .	Qual o custo para o requerente? Clique aqui
Quem pode utilizar este serviço? Profissional com inscrição ativa no CRF-PR que não possui responsabilidade técnica, tampouco exerce qualquer atividade farmacêutica no Paraná, que não se encontra cumprindo penalidade ética de suspensão e que esteja quite com a anuidade do exercício ou efetue o referido pagamento.	Quais os documentos ou dados necessários para este serviço? - Preencher requerimento específico , devolver a cédula de identidade profissional para retenção no CRF de origem e a carteira de identidade profissional para anotação da transferência, quando a inscrição for definitiva (ou apresentar a carteira no CRF de destino).	Quanto tempo leva? A entrega da Certidão de Transferência no máximo 5 dias úteis do protocolo de solicitação ou do cumprimento dos quesitos, podendo o prazo ser estendido em virtude da necessidade de diligências.
Onde fazer? Pelo e-mail solicitatransferencia@crf-pr.org.br		Legislação relacionada: Lei 3820/60, Resoluções 638/2017 e 676/2019 do Conselho Federal de Farmácia.
Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria		

[Voltar ao índice](#)